



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 124, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Altera a Portaria TRT7.GP nº 498, de 19 de agosto de 2024, que reconstitui a Equipe de Administradores(as) Regionais e a Equipe de Homologadores(as) do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7) e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o exposto nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (Proad) nº 2826/2026,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º-A da Portaria TRT7.GP nº 498, de 19 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º-A.....
.....
I - PAULA TATYENE SILVA DANTAS;
.....” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza, 8 de abril de 2026.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal